

## CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE N° 1975/88

INTERESSADO(A): Escola de Biblioteconomia e Documentação de São Carlos

ASSUNTO : CONCURSO VESTIBULAR DE 1989

RELATOR : Cons° Celso de Rui Beisiegel

PARECER CEE N° 363/89

CTG APROVADO EM 05.04.89

COMUNICADO AO PLENO EM 12.04.89

### **1. HISTÓRICO**

A Escola de Biblioteconomia e Documentação de São Carlos encaminhou o Relatório do Concurso Vestibular de 1989 em cumprimento ao disposto pela Deliberação CEE n° 26/77.

### **2. APRECIÇÃO**

O Relatório foi analisado pela Equipe Técnica de Orientação e Controle dos Estabelecimentos Isolados do Ensino Superior da CEE que o considerou formalmente em ordem.

O Concurso Vestibular desenvolveu-se normalmente, respeitando os termos do respectivo edital, devidamente aprovado em época oportuna.

Inscreveram-se 36 candidatos, para 80 vagas totais e anuais, dos quais 92% do sexo feminino e 8% do sexo masculino.

Dentre os 28 matriculados, 82% provieram de cursos de 1° e 2° graus regulares; 29% com idade entre 17 a 21 anos; 29% com idade entre 22 e 25 anos; 42% com mais de 25 anos de idade; 85% residem no município. No momento nenhum aluno matriculado exerce atividade remunerada.

### **3 CONCLUSÃO**

Toma-se conhecimento do Relatório do Concurso Vestibular de 1989 da Escola de Biblioteconomia e Documentação de São Carlos sem prejuízo de eventuais verificações que se fizerem necessárias.

São Paulo, 15 de março de 1989.

a) Cons° Celso de Rui Beisiegel

Relator

**4. DECISÃO DA CÂMARA**

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Celso de Rui Beisiegel, Eurico de Andrade Azevedo, João Gualberto de Carvalho Meneses e Ubiratan D'Ambrosio.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 05/4/89

a) Consº Celso de Rui/Beisiegel

Presidente